

PORTARIA N.º 0456/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

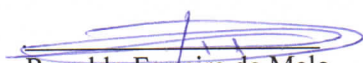
Art. 1º - Substituir na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejão Cintya Rafaelle Silva Canvalcanti, por **Allan Robson Siqueira Matos, Portador do CPF: 05984142406 e RG. nº 6691791 SDS-PE.**, para junto com a presidência promover e julgar as licitações para compras, serviços e obras de engenharia em todas as modalidades, processar dispensas e inexigibilidades na forma dos artigos 24 e 25 da Lei Federal 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores, e promover concursos, leilões e pregões na forma da Lei.

Art. 2º - Conceder, com fundamento no art. 24 e 25 da Lei Municipal nº 806/2011 de 04 de Novembro de 2011, a gratificação mensal de R\$. 400,00 (quatrocentos reais) aos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

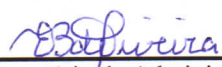
GABINETE DO PREFEITO, 10 de Setembro de 2015.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.
Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 10 de Setembro de 2015.


Secretário de Administração
Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração

